



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1391 – Segunda- Feira 25 de Setembro de 2017

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA -MS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº036/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº172/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017

Aral Moreira – MS, 22 de Setembro de 2017.

PARTES

Contratante: Município de Aral Moreira-MS
Contratado: Vargas & Oliveira Advogados Associados

.....
LINEU MARCIO FRITSCHÉ
PREGOEIRO

OBJETO

Contratação de serviços técnicos profissionais especializados em direito público municipal em especial em direito constitucional tributário e análise das questões decorrentes do plano diretor visando o atendimento às metas do P.D.P e atendimento à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e apoio técnico à Procuradoria Geral do Município quando a demanda versar sobre a área tributária e acompanhamento jurídico da modernização da legislação tributária municipal e assessoria para elaboração da LOA e Plano Plurianual.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio referente a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 026/2017, fica convocado o representante da empresa:

REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta sob o regime de empreitada por preço global.

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS
CIRURGICA MS LTDA – ME
DIMASTER- COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES
DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES
DISTRIBUIDORA BRASIL CML PROD MED HOSP LTDA
DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS

VALOR:

o valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

Vencedoras da licitação, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da Homologação, e assinarem a Ata de Registro, sob pena de decair do direito à contratação.

PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Aral Moreira – MS, 22 de Setembro de 2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios do Município:

.....
ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito Municipal

04 – Gab. do Sec. Munic. De Faz. e Planejamento
04.01 – Gabinete do Sec. Fazenda e Planejamento
04.121.0104.2.008 – Serviços de Implementação das Atividades da Secretaria de Fazenda.
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ASSINANTES

Contratante: Alexandrino Arevalo Garcia
Contratada: Jean Phipierre da Silva Vargas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017

Aral Moreira – MS, 01 de Agosto de 2017.

Local de realização da sessão: Rua Bento Marques, nº 795, Centro, CEP 79.370-000, Aral Moreira – MS.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão n.º 026/2017, que versa sobre Aquisição de medicamentos para serem utilizados e distribuídos pela Secretaria Municipal de Saúde no Hospital e Maternidade Santa Luzia, Postos de Saúde e Unidades de Saúde do Município de Aral Moreira, com fornecimento parcelado e previsto para 12 (doze) meses, realizada em 18/09/2017, com início às 07:40 horas, sagrou-se detentoras da Ata, por apresentar menor preço por item, as licitantes :

Ao(s) dezoito dias do mês de Setembro de 2017, na sede do **MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Bento Marques, nº 795, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.759.271/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Alexandrino Arévalo Garcia, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 648512 SSP/MS e CPF n.º839.314.301-20, residente e domiciliado à Rua 9 de Novembro, nº 206 na Vila Barbosa nesta cidade, doravante denominada Contratante, e do outro lado a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.652.030/0001-70 com estabelecimento ROD. BR 480 - CENTRO, Barão de Cotegipe - RS, representada neste ato pelo Sr. **MAURO DINIZ BRAGAGNOLO**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 713.116.700-25, **CIRURGICA MS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.656.587/0001-45 com estabelecimento RUA DOLORES - VILA ALBA, Campo Grande - MS, representada neste ato pelo Sr. **BRUNO ROBERTO GIRELLI**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 015.495.830-18, **DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.**,

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	R\$ 256.632,00
CIRURGICA MS LTDA – ME	R\$ 803.513,50
DIMASTER- COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 313.625,00
DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES	R\$ 182.570,00
DISTRIBUIDORA BRASIL CML PROD MED HOSP LTDA	R\$ 187.015,00
DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS	R\$ 244.960,00

VALOR TOTAL R\$ 1.988.315,50



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1391 – Segunda- Feira 25 de Setembro de 2017

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.520.829/0001-40 com estabelecimento RUA VASCO DA GAMA - CENTRO, Barão de Cotegipe - RS, representada neste ato pelo Sr. **ADAIR LUIS DA ROSA**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 918.608.810-68, **DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.924.435/0001-10 com estabelecimento RUA GOV.NEY BRAGA - CENTRO, Umuarama - PR, representada neste ato pelo Sr. **ELVIS APARECIDO MARIANI**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 602.238.639-04, **DISTRIBUIDORA BRASIL CML PROD MED HOSP LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.640.617/0001-10 com estabelecimento RUA MP 06 QD 16-A LOTE 01 - MARGARIDA PROCOPIO, Senador Canedo - GO, representada neste ato pelo Sr. **CARLOS ROBERTO MENANI**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 365.671.751-68 e **DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.483.775/0001-20 com estabelecimento R PARACATU, 1032, LOJA 01 - JARDIM DAS REGINAS, Campo Grande - MS, representada neste ato pelo Sr. **EIRE DE JESUS RIBEIRO**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 262.399.221-53, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123 de 14 de Dezembro de 1996, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n.º 197/2017 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao **Pregão Presencial N° 026/2017 – REGISTRO DE PREÇOS**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição futura de medicamentos para serem utilizados e distribuídos pela Secretaria Municipal de Saúde no Hospital e Maternidade Santa Luzia, Postos de Saúde e Unidades de Saúde do Município de Aral Moreira, com fornecimento parcelado e previsto para 12 (doze) meses de acordo com especificações e quantidades constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos medicamentos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os medicamentos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aral Moreira / MS.

3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Aral Moreira não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pela Secretaria Municipal de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pelo Departamento de Saúde, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento integralmente e com valor mínimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos medicamentos ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os medicamentos devem ser entregues nos locais informados pela Secretaria Municipal de Saúde no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após a solicitação, mediante autorização de fornecimento expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada. Os medicamentos devem estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 02 (dois) dias úteis da data de autorização de fornecimento.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1391 – Segunda- Feira 25 de Setembro de 2017

4.4.2. O recebimento dos Medicamentos se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos medicamentos, e conseqüente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.4.3. Serão recusados medicamentos que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.7. Os medicamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais e ainda:

- a) **Documentação fiscal:** os medicamentos devem ser entregues acompanhados da nota fiscal, com especificação da quantidade por lotes entregues de cada medicamento;
- b) **O fornecedor** deverá atender integralmente o ofício enviado, respeitando: os itens solicitados, quantitativos e marca.
- c) **A nota fiscal** deverá ser emitida de acordo com os pedidos solicitados, o fornecedor jamais deverá faturá-la misturando os itens requeridos de ofícios diversos, para não prejudicar o pagamento da mesma com o recurso a ser empregado.
- d) **Especificações técnicas** – os medicamentos devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: forma farmacêutica, concentração, condições de conservação etc.
- e) **Embalagem** – o medicamento deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela Anvisa.
- f) **Rotulagens e bulas** – Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.
- g) **Responsável técnico** – as embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF). O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.9. As despesas relativas à entrega dos medicamentos correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos medicamentos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Aral Moreira, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Aral Moreira - MS solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos medicamentos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após o atendimento integral da ordem de fornecimento e comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com as fazendas públicas, federal, estadual e municipal, ainda regularidade junto ao FGTS e junto a



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1391 – Segunda- Feira 25 de Setembro de 2017

Justiça do Trabalho mediante a apresentação de CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Saúde a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos

determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Secretaria Municipal de Saúde, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 9.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Aral Moreira - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1391 – Segunda- Feira 25 de Setembro de 2017

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações.

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE.
3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 20

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE.
3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 21

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE.
3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 22

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA.
3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 72

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA.
3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 73

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA.
3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 74

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA.
3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 75

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE.
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 17

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE.
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 18

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE.
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 19

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 39

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 40

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
BLOCO DE ATENÇÃO MAC
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 54

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
BLOCO DE ATENÇÃO MAC
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 55

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
BLOCO DE ATENÇÃO MAC
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 56

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registradas:



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1391 – Segunda- Feira 25 de Setembro de 2017

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL	MARCA	DETENTORA
1	ACETATO DE HIDROCORTISONA 1% 30G	Tb	800,0000	14,5000	11600,00	EMS	DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
2	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG	cp	1000,0000	0,1800	180,00	UNIAO QUIMICA	CENTERMED I COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3	ACEBROFILINA - 120 ML ADULTO	Un	5000,0000	3,5000	17500,00	PRATI	DU BOM DISTRIBUICA O DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
4	ACEBROFILINA 120 ML PEDIÁTRICO	Un	5000,0000	2,7000	13500,00	PRATI	CIRURGICA MS LTDA ME
5	ACETAZO LAMINA 250 MG	cp	3000,0000	0,6200	1860,00	U QUIMICA	DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
6	ACICLOVIR 200 MG	cp	5000,0000	0,3000	1500,00	FHARLAB	DU BOM DISTRIBUICA O DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
7	ACICLOVIR 50MG/G - CREME 10G	Un	500,0000	2,9000	1450,00	PRATI D	CENTERMED I COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
8	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG - COMPRIMIDO	cp	100000,0000	0,0200	2000,00	IMEC	CENTERMED I COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
9	ACIDO ASCÓRBICO	Amp	12000,0000	0,5700	6840,00	SANTISA	CIRURGICA MS LTDA ME
10	ACIDO FÓLICO 0,2 MG/ML 30 G	Frc	100,0000	5,1900	519,00	NATULAB	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
11	ACIDO FOLICO 5 MG - COMPRIMIDO	cp	100000,0000	0,0400	4000,00	HIPOLABOR	DU BOM DISTRIBUICA O DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
12	ÁCIDO SALICILICO 0 5% POMADA 30G	Tb	300,0000	45,5000	13650,00	LEGRAND	CIRURGICA MS LTDA ME
13	ÁCIDO TRANEXÂMICO	Amp	1500,0000	1,8000	2700,00	HIPOLABOR	DU BOM DISTRIBUICA O DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
14	ACIDO TRANEXAMICO 250 MG	cp	1500,0000	1,7600	2640,00	EMS	DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
15	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML - AMPOLA	Amp	3000,0000	0,1200	360,00	ISOFARMA	CIRURGICA MS LTDA ME

16	ALBENDA ZOL 400 MG - COMPRIMIDO	cp	5000,0000	0,3500	1750,00	PRATI	DU BOM DISTRIBUICA O DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
17	ALBENDA ZOL 40 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL-FRASCO 10 ML	Frc	2000,0000	1,0700	2140,00	PRATI	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
18	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG - COMPRIMIDO	cp	1000,0000	0,2500	250,00	DELTA	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
19	alopurinol 300 mg compr	cp	3000,0000	0,1300	390,00	PRATI	DU BOM DISTRIBUICA O DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
20	AMBROXOL 7,5 MG/ML GOTAS	Frc	500,0000	11,5000	5750,00	CHIESI	CIRURGICA MS LTDA ME
21	AMBROXOL PEDIÁTRICO	Frc	3000,0000	1,6000	4800,00	FARMACE	CIRURGICA MS LTDA ME
22	AMINOFILINA 100 MG - COMPRIMIDO	cp	20000,0000	0,0700	1400,00	HIPOLABOR	CIRURGICA MS LTDA ME
23	Aminofilin a 24 MG/ML - Solução Injetavel - Ampola de 10 ML	Amp	5000,0000	0,7500	3750,00	HIPOLABOR	DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
24	Amiodaron a 200 mg	cp	10000,0000	0,3000	3000,00	GEOLAB	CENTERMED I COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
25	AMIODARONA 50 MG/ML	Amp	2000,0000	1,5000	3000,00	HIPOLABOR	DU BOM DISTRIBUICA O DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
26	AMOXILINA 500MG CAPS	CAP	90000,0000	0,1400	12600,00	PRATI	DU BOM DISTRIBUICA O DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
27	AMOXILINA PO SUSP. ORAL 50MG/60 ML	Frc	6000,0000	3,4800	20880,00	PRATI	DU BOM DISTRIBUICA O DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
28	AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50 MG + 12,5 MG/ML SUSP. ORAL	Frc	1500,0000	10,5000	15750,00	SANDOZ	DISTRIBUIDORA BRASIL CML PROD MED HOSP LTDA
29	AMOXILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG+125 MG	cp	40000,0000	1,0700	42800,00	GLAXO	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1391 – Segunda- Feira 25 de Setembro de 2017

30	AMPICILINA 1G (aroma de baunilha, aroma de morango, benzoato de sódio, celulose microcristalina e carmelose sódica, citrato de sódio diidratado, corante vermelho ponceau 4R, dióxido de silício coloidal, goma xantana, sacarose, silicóna).	Amp	4000,0000	4,0400	16160,00	BLAU	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
31	AMPICILINA 500MG/ML AMPOLA	Amp	3000,0000	3,3500	10050,00	TEUTO	CIRURGICA MS LTDA ME
32	ANLÓDIPINA 5MG COMPRIMIDO	cp	45000,0000	0,0200	900,00	TEUTO	CIRURGICA MS LTDA ME
33	ATENÓLOL 50 MG	cp	20000,0000	0,0300	600,00	PRATI	CENTERMED I COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
34	ATORVAS TATINA 20 G	cp	5000,0000	0,3500	1750,00	BRAINFARMA	DISTRIBUIDORA BRASIL CML PROD MED HOSP LTDA
35	ATROPINA 0,25 MG/ML	Amp	1000,0000	0,4000	400,00	ISOFARMA	CIRURGICA MS LTDA ME
36	AZITROMICINA 40MG/ML 600 MG SUSPENSÃO ORAL	Frc	600,0000	4,5400	2724,00	PRATI	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
37	Azitromicina 500 mg comp.	Un	10000,0000	0,4900	4900,00	PRATI	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
38	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI SUSPENSÃO INJETAVEL - FRASCO-AMPOLA	Frc	5000,0000	8,9900	44950,00	TEUTO	CIRURGICA MS LTDA ME
39	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI SUSPENSÃO INJETÁVEL - FRASCO - AMPOLA	Frc	5000,0000	7,9000	39500,00	TEUTO	CIRURGICA MS LTDA ME
40	BENZILPENICILINA PROCAIN	Amp	1000,0000	4,2000	4200,00	BLAU	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
	A + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 3000.000 UI+ 100.000 UI						TALARES LTDA.
41	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG SUSP. ORAL	Frc	5000,0000	12,6000	63000,00	SANOFI	CIRURGICA MS LTDA ME
42	BETA LONG (ACETATO DE BETAMETASONA+FSF. DIS)3+3MG/ML	Amp	5000,0000	4,9500	24750,00	UNI.QUIMICA	CIRURGICA MS LTDA ME
43	BETAISTINA 24 MG	cp	3000,0000	0,3200	960,00	PRATI	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
44	BETAMETASONA 4MG/ML	Amp	1000,0000	6,4500	6450,00	NOVAFARMA	DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
45	BICARBONATO DE SÓDIO 10% 10ML	Amp	500,0000	0,5800	290,00	FARMACE	CIRURGICA MS LTDA ME
46	BIMATOPROST 0,3%	Frc	100,0000	27,0000	2700,00	GEOLAB	CENTERMED I COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
47	BISACODILOL 5 MG	cp	5000,0000	0,1500	750,00	CIMED	CIRURGICA MS LTDA ME
48	BISSULFITO DE CLOPIDOGRÉL 75 MG	cp	3000,0000	0,4200	1260,00	MELCON	CENTERMED I COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
49	BRINZOLAMIDA 10 MG/ML	Frc	100,0000	54,2000	5420,00	ALCON	CIRURGICA MS LTDA ME
50	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25 MG/ML GOTAS 20 ML	Frc	700,0000	0,7900	553,00	HIPOLABOR	CIRURGICA MS LTDA ME
51	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25 MG/ML GOTAS 20 ML	Frc	300,0000	0,7900	237,00	HIPOLABOR	CIRURGICA MS LTDA ME
52	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 20ML	Frc	1000,0000	2,5000	2500,00	PRATI	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
53	BROMOPRIDA 10MG/2ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA DE 2ML	Amp	10000,0000	0,6900	6900,00	HIPOLABOR	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1391 – Segunda- Feira 25 de Setembro de 2017

55	Budesonid a 32mcg, frasco-spray com 120 doses.	Un	300,0000	16,9800	5094,00	BIOSINTE TICA	CENTERMED I COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
56	BUDESONIDA 64 MCG AEROSOL NASAL 120 DOSES	Frc	300,0000	37,7000	11310,00	BIOSINTE TICA	DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
57	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA cloreto de sódio, ácido clorídrico, água para injeção.	Amp	5000,0000	0,9500	4750,00	HIPOLABOR	CENTERMED I COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
58	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA	Amp	10000,0000	1,2200	12200,00	TEUTO	CIRURGICA MS LTDA ME
59	CABERGOLINA 0,5 MG - COMPRIMIDO	cp	300,0000	11,4900	3447,00	PRATI	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
60	CALMINE X POMADA	Tb	500,0000	8,4000	4200,00	BELFAR	CIRURGICA MS LTDA ME
61	CAPTOPRIL 25 MG-COMPRIMIDO	cp	200000,0000	0,0200	4000,00	GEOLAB	CENTERMED I COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
62	Carbamazepina 200 mg comprimido	cp	50000,0000	0,0800	4000,00	TEUTO	CIRURGICA MS LTDA ME
63	CARBAMAZEPINA SUSP. 100ML	Frc	100,0000	9,8000	980,00	MEDLEY	CIRURGICA MS LTDA ME
64	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 500MG CACO3 + 400UI	cp	50000,0000	0,1000	5000,00	GEOLAB	CIRURGICA MS LTDA ME
65	CARBONATO DE LITIO 300 MG caixa c/500 comprimidos	cp	5000,0000	0,1800	900,00	HYPOLABOR	CENTERMED I COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
66	CARVEDILOL 12,5MG - COMPRIMIDO	cp	30000,0000	0,1700	5100,00	BIOLAB	DISTRIBUIDORA BRASIL CML PROD MED HOSP LTDA
67	CARVEDILOL 25 MG (18244)	cp	30000,0000	0,1700	5100,00	BIOLAB	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
68	CARVEDILOL 3,125MG - COMPRIMIDO	cp	30000,0000	0,1500	4500,00	EMS	DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
69	CARVEDILOL 6,25 MG	cp	30000,0000	0,1500	4500,00	EMS	DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS

70	CEFALEXINA 250MG PÓ 60ML	Frc	5000,0000	4,8500	24250,00	TEUTO	MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
71	CEFALEXINA 500 MG - COMPRIMIDO	cp	80000,0000	0,4100	32800,00	ABL	CIRURGICA MS LTDA ME
72	CEFALOTINA 1G frasco-ampola cefalotina sódica equivalente e a 1g de cefalotina base. Excipientes: Bicarbonato de sódio.	Amp	15000,0000	1,3900	20850,00	MYLAN	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
73	CEFTRIAXONA 1G	Amp	15000,0000	1,1400	17100,00	BLAU	CIRURGICA MS LTDA ME
74	CEFTRIAXONA 500 MG - FRASCO INJETÁVEL	Frc	3000,0000	5,0000	15000,00		DISTRIBUIDORA BRASIL CML PROD MED HOSP LTDA
75	CETOCO NAZOL 2% 100ML XAMPU	Frc	100,0000	4,4000	440,00	NATIVITA	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
76	CETOPROFENO 50 MG/ML 50 MG/ML arginina, ácido cítrico, álcool benzílico e água para injetáveis.	Amp	5000,0000	1,4400	7200,00	CRISTALIA	CENTERMED I COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
77	CETOPROFENO 320MG	cp	5000,0000	1,6900	8450,00	ACHÉ	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
78	CIMETIDINA 150 MG/2 ML diminuir a ação do cetoconazol, digoxina, fluconazol, Excipientes: ácido clorídrico e água para injeção.	Amp	5000,0000	0,7800	3900,00	HYPOFARMA	CIRURGICA MS LTDA ME
79	CINARIZINA 25MG	cp	5000,0000	0,0900	450,00	HYPERMARCAS	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
80	CINARIZINA 75 MG - COMPRIMIDO	cp	5000,0000	0,1000	500,00	HYPERMARCAS	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
81	CIPROFLOXACINA 100 MG CAIXA COM 30	cp	5000,0000	0,4100	2050,00	BRAINFAARMA	CENTERMED I COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1391 – Segunda- Feira 25 de Setembro de 2017

	COMPRIMIDOS					ES LTDA.
83	CLARITR OMCINA 500 MG	cp	10000,0000	4,9900	49900,00	EMS CENTERMED I COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
84	CLARITR OMCINA 50MG/ML 60 ML	Frc	1000,0000	69,9000	69900,00	EMS CIRURGICA MS LTDA ME
85	CLINDAMI CINA 150MG/2 ML	Amp	3000,0000	2,7000	8100,00	HIPOLAB OR CIRURGICA MS LTDA ME
86	CLOBAZAM 10 MG	cp	5000,0000	0,5500	2750,00	SANOFI DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
88	CLONAZEPAM 2,5MG/ML - GOTAS	Un	2000,0000	2,0500	4100,00	GEOLAB CIRURGICA MS LTDA ME
89	CLONIDINA 0,15 MG/1ML	Amp	2000,0000	8,3400	16680,00	CRISTALIA DISTRIBUIDORA BRASIL CML PROD MED HOSP LTDA
90	CLORANFENICOL 1G	Amp	3000,0000	3,4400	10320,00	NOVAFARMA DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
92	CLORETO DE POTASSIO 19,1% Cada ampola à 19,1% contém a seguinte composição porcentual : Cloreto de Potássio 19,1 g. Água para Injeção q.s.p. 100 ml.	Amp	600,0000	0,2200	132,00	SAMTEC CIRURGICA MS LTDA ME
93	CLORETO DE POTASSIO 600MG	cp	3000,0000	0,6500	1950,00	NOVARTIS DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
94	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL 30 ML	Frc	1000,0000	0,6500	650,00	MARIOL CIRURGICA MS LTDA ME
95	Cloreto de Sódio 20%, solução injetável	Un	1500,0000	0,2100	315,00	FAMACE DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
96	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	cp	50000,0000	0,0500	2500,00	BRAINFA RMA CENTERMED I COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
97	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75 MG	cp	20000,0000	0,2200	4400,00	CRISTALIA CENTERMED I COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

99	CLORIDRATO DE CIPROFL OXACINO 500MG	cp	30000,0000	0,1700	5100,00	PRATI DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
100	CLORIDRATO DE CLINDAMI CINA 300 MG	cp	10000,0000	0,9800	9800,00	TEUTO CIRURGICA MS LTDA ME
101	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG	cp	500,0000	0,8400	420,00	GEOMED CENTERMED I COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
102	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG	cp	5000,0000	1,9700	9850,00	NAVAQUIMICA CENTERMED I COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
103	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	cp	100000,0000	0,0400	4000,00	TEUTO CIRURGICA MS LTDA ME
104	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25 MG	cp	5000,0000	0,3400	1700,00	NOVARTIS DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
105	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50 MG	cp	5000,0000	0,4500	2250,00	NOVARTIS DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
106	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% 30 GR	Tb	1000,0000	1,4000	1400,00	FHARLAB DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
107	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG	cp	50000,0000	0,0700	3500,00	PRATI DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
108	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	cp	80000,0000	0,0400	3200,00	ASPEN CIRURGICA MS LTDA ME
109	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG	cp	30000,0000	0,0700	2100,00	HIPOLAB OR CIRURGICA MS LTDA ME
110	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 20 ML	Frc	3000,0000	0,4500	1350,00	FARMACE DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
111	CLORIDRATO DE NORTRIP TILINA 25MG	cp	3000,0000	0,3800	1140,00	EUROFARMA DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
112	CLORIDRATO DE ONDANS ETRONA 4 MG	cp	10000,0000	0,5200	5200,00	ATIVOS CENTERMED I COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
113	CLORIDRATO DE ONDANS ETRONA 8 MG	cp	10000,0000	1,9800	19800,00	CRISTALIA DISTRIBUIDORA BRASIL CML PROD MED HOSP LTDA
114	CLORIDRATO DE PILORCAMPINA 2% SOL. OFT. 10 ML	Frc	100,0000	20,4500	2045,00	CRISTALIA DISTRIBUIDORA BRASIL CML PROD MED HOSP LTDA



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1391 – Segunda- Feira 25 de Setembro de 2017

115	CLORIDRATO DE PAROXETINA 40 MG	cp	5000,0000	0,2900	1450,00	PHARLAB	CIRURGICA MS LTDA ME
116	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG	cp	10000,0000	0,0800	800,00	TEUTO	CIRURGICA MS LTDA ME
118	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 MG	cp	5000,0000	0,5500	2750,00	PRATI	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
119	CLORIDRATO DE PROPANOLOL 40 MG	cp	30000,0000	0,0200	600,00	OSORIO DE MOF	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
120	CLORIDRATO DE RANITIDINA 15MG/ML SUSP. 120 ML	Frc	300,0000	4,2000	1260,00	GEOLAB	CENTERMED I COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
121	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG (celulose microcristalina, croscarmellose sódica, dióxido de silício, estearato de magnésio, cloreto de metileno, dióxido de titânio, macrogol, hipromelose e polissorbitato 80)	cp	20000,0000	0,0800	1600,00	TEUTO	CIRURGICA MS LTDA ME
122	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/2ML Cada mL da solução contém 27,90mg de cloridrato de ranitidina equivalente a 25mg de ranitidina base. Excipiente s: fosfato de potássio monobásico, fosfato de sódio dibásico, fenol e água para injetáveis.	Amp	8000,0000	0,3900	3120,00	TEUTO	CIRURGICA MS LTDA ME
123	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG	cp	10000,0000	0,3900	3900,00	GEOLAB	CIRURGICA MS LTDA ME
124	CLORIDRATO DE	cp	30000,0000	0,1200	3600,00	GEOLAB	CENTERMED I COMERCIO
	SERTRALINA 50 MG						DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
126	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	cp	1000,0000	0,1900	190,00	PRATI	CIRURGICA MS LTDA ME
128	CLORPR OMAZINA 100 MG	cp	1500,0000	0,1900	285,00	UNIAO QUIMICA	CENTERMED I COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
129	CLORPR OMAZINA 25 MG	cp	1500,0000	0,2200	330,00	CRISTALIA	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
130	Clorpromazina 5mg/ml	Amp	1000,0000	1,1500	1150,00	HYPOFA RMA	CENTERMED I COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
131	CODEINA 30MG	cp	5000,0000	0,4500	2250,00	GEOLAB	CIRURGICA MS LTDA ME
132	COLAGENO NASAL 0,6U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G	Tb	5000,0000	9,7500	48750,00	ABBOTT	CIRURGICA MS LTDA ME
133	COMPLEXO B cloridrato de tiamina 10 mg; riboflavina 5-fosfato de sódio 2,5 mg; nicotinamida 30 mg; cloridrato de piridoxina 2,5 mg; pantotenato de cálcio 6 mg; veículo q.s.p. 2 ml. Cada drágea contém: mononitratato de tiamina 15 mg, riboflavina 3 mg; nicotinamida 15 mg; cloridrato de piridoxina 5 mg; pantotenato de cálcio 10 mg.	Amp	15000,0000	0,7700	11550,00	HYPOFA RMA	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
134	complexo B compr	cp	40000,0000	0,0400	1600,00	BATULAB	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
135	DACTILOB	cp	3000,0000	0,6200	1860,00	SANOFI	DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
136	DESLANO SÍDICO Cada mL contém: deslanosídeo 0,2 mg	Amp	3000,0000	1,5000	4500,00	HIPOLAB OR	CIRURGICA MS LTDA ME



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1391 – Segunda- Feira 25 de Setembro de 2017

	Veículo: ácido cítrico, fosfato de sódio dibásico, álcool etílico, glicerol e água para injetáveis.						
137	DEXA CITONEURIM Cloridrato de tiamina (vitamina B1) 100 mg Cloridrato de piridoxina (vitamina B6) 100 mg Cianocobalamina (vitamina B12) 5.000 mcg e excipientes (álcool benzílico, cloridrato de lidocaína, cianeto de potássio, hidróxido de sódio)	Amp	3000,0000	8,4500	25350,00	ATIVUS	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
138	DEXAMETASONA 2 MG/ML Solução Injetável 2mg/ml Cada ampola de 1ml contém: Fosfato de dexametasona 2mg Veículo: bissulfato de sódio, edetato dissódico, citrato de sódio, hidróxido de sódio, água para injeção.	Amp	10000,0000	0,5000	5000,00	HIPOLABOR	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
139	DEXAMETASONA 4 MG - COMPRIMIDO	cp	4000,0000	0,1800	720,00	EMS	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
140	DEXAMETASONA 4 MG/ML Solução Injetável 4mg/ml Cada ampola de 2,5ml contém: Fosfato de dexametasona 10mg Veículo: bissulfato de sódio, edetato	Amp	10000,0000	0,5600	5600,00	TEUTO	CIRURGICA MS LTDA ME

	dissódico, citrato de sódio, hidróxido de sódio, água para injeção.						
141	DEXAMETASONA COLIRIO 0,1% 5ML	Frc	300,0000	7,8900	2367,00	ALCON	DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
142	Dexametasona tb 10gr Creme	Un	5000,0000	0,6900	3450,00	PRATI	CIRURGICA MS LTDA ME
143	DEXAMETASONA ELIXIR 120 ML	Frc	5000,0000	1,3900	6950,00	SANVAL	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
144	DIAZEPAN 10MG/ML	Amp	1000,0000	0,5500	550,00	SANTISA	CIRURGICA MS LTDA ME
145	Diazepan 10 mg comprimido	Un	10000,0000	0,0400	400,00	SANTISA	CIRURGICA MS LTDA ME
146	DIAZEPAN 5MG	cp	10000,0000	0,0400	400,00	SANTISA	CIRURGICA MS LTDA ME
147	DICLOFENACONACO GEL	Tb	3000,0000	3,0700	9210,00	SOBRAL	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
148	DICLOFENACONACO GOTAS 20ML	Frc	3000,0000	2,8800	8640,00	VITAMEDIC	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
149	DICLOFENACONACO POTASSIO 50MG	cp	10000,0000	0,0600	600,00	BRAINFA RMA	DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
150	DICLOFENACONACO SODICO 25 MG/3 ML diclofenaco sódico 25 mg Veículo: manitol, propilenoglicol, hidróxido de sódio, metabissulfato de sódio, álcool benzílico e água para injetáveis.	Amp	15000,0000	0,4100	6150,00	HIPOLABOR	CIRURGICA MS LTDA ME
151	DIGOXINA 0,05 MG ELIXIR 60 ML	Frc	100,0000	6,9500	695,00	PRATI	CIRURGICA MS LTDA ME
152	Digoxina 0,25 mg comprimido	Un	7000,0000	0,0500	350,00	TEUTO	CIRURGICA MS LTDA ME
153	DINIDRATO ISOSSORBIDA SUBLINGUAL (ISORDIL 5MG)	cp	3000,0000	0,1700	510,00	SANVAL	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
154	DIOSMIN A + HESPIRID	cp	5000,0000	0,3800	1900,00	BRAINFA RMA	CENTERMEDI COMERCIO DE



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1391 – Segunda- Feira 25 de Setembro de 2017

	INA						PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
155	Dipirona 500 mg comprimido	Un	100000,0000	0,0700	7000,00	GREEN PHARMA	CENTERMED I COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
156	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML 500 mg de dipirona monoidratada. Excipiente s: fosfato de sódio monobásico, fosfato de sódio dibásico, sacarina sódica e água purificada.	Amp	12000,0000	0,3000	3600,00	TEUTO	CIRURGICA MS LTDA ME
157	DIPIRONA SODICA SOL. ORAL 500MG/ML 20ML	Frc	10000,0000	1,0400	10400,00	FARMAC E	DU BOM DISTRIBUICA O DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
158	DIPROPIA NATO DE BECLON ETASONA AEROSOL 250 MCG/DOS E 200 DOSES	Frc	100,0000	56,9000	5690,00	CHIESI	CIRURGICA MS LTDA ME
159	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	cp	5000,0000	1,9300	9650,00	ABBOTT	DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
160	DOPAMINA solução injetável de cloreto de sódio; solução injetável de dextrose a 5%; solução injetável de dextrose a 5% e cloreto de sódio a 0,9%; dextrose a 5% em 0,45% de solução de cloreto de sódio; dextrose a 5% em solução de ringer com lactato; lactato de sódio solução injetável (1/6	Amp	2000,0000	1,5400	3080,00	TEUTO	CIRURGICA MS LTDA ME

	molar); solução injetável de ringer com lactato						
161	DRAMIM B6 EV	Amp	8000,0000	1,4800	11840,00	UNI.QUIMICA	CIRURGICA MS LTDA ME
162	EPINEFRINA 1MG/1ML (equivalente a 1,82 mg de hemitarato de epinefrina) 1 ML (veículo: edetato dissódico, metabissulfito de sódio, bicarbonato de sódio, cloreto de sódio e água para injetáveis).	Amp	2000,0000	2,4000	4800,00	HIPOLABOR	CIRURGICA MS LTDA ME
163	ERITROMICINA 50MG/ML 60ML	Frc	1000,0000	4,4000	4400,00	PRATI	CIRURGICA MS LTDA ME
164	Eritromicina a 500 mg comprimido	Un	4000,0000	2,9300	11720,00	VALEANT	CIRURGICA MS LTDA ME
165	ESCITALOPRAM 10 MG	cp	6000,0000	0,2100	1260,00	BRAINFARMA	DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
166	ESCITALOPRAM 20 MG	cp	6000,0000	0,3400	2040,00	BRAINFARMA	CENTERMED I COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
167	ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 20 MG	cp	5000,0000	2,1500	10750,00	RANBAXY	DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
169	ESPIRONOLACTONA 25 MG	cp	40000,0000	0,1400	5600,00	ASPEN	CIRURGICA MS LTDA ME
170	ESPIRONOLACTONA 100 MG	cp	7000,0000	0,4300	3010,00	HIPOLABOR	CIRURGICA MS LTDA ME
171	ESTRIOL 1MG CREME VAGINAL	Tb	500,0000	6,5000	3250,00	SANVAL	DU BOM DISTRIBUICA O DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
173	ETILEFRINA 10MG/ML	Amp	600,0000	1,1500	690,00	UNI.QUIMICA	CIRURGICA MS LTDA ME
174	FENITOINA SODICA 50MG	Amp	800,0000	2,0800	1664,00	HIPOLABOR	CIRURGICA MS LTDA ME
175	FENITOINA 100 MG - COMPRIMIDO	cp	20000,0000	0,2100	4200,00	TEUTO	CIRURGICA MS LTDA ME
177	FENOBARBITAL 100 MG caixa c/ 500 comprimidos	cp	20000,0000	0,0900	1800,00	TEUTO	CIRURGICA MS LTDA ME



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1391 – Segunda- Feira 25 de Setembro de 2017

178	FENOBARBITAL 200MG/ML	Amp	1000,0000	1,6100	1610,00	UNIAO QUIMICA	CENTERMED I COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	196	HIDRALAZINA 20MG/ML	Amp	1000,0000	5,1500	5150,00	CRISTALIA	DISTRIBUIDORA BRASIL CML PROD MED HOSP LTDA
179	FENOBARBITAL 40 MG/ML - GOTAS-FRASCO DE 20 ML	Frc	200,0000	2,9400	588,00	CRISTALIA	CENTERMED I COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	197	Hidroclorotiazida 25mg, cápsula ou comprimido ou drágea	Un	150000,0000	0,0200	3000,00	CIMED	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
180	FINASTERIDA 5MG - COMPRIMIDO	cp	3000,0000	0,5000	1500,00	AUROBINDO	CENTERMED I COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	198	HIDROCO RTISONA 100 MG - SUSPENSÃO INJETÁVEL - frasco ampola	Amp	5000,0000	2,4900	12450,00	U.QUIMICA	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
181	FIXARECOMP	cp	6000,0000	4,7700	28620,00	EMS	CIRURGICALS LTDA ME	199	HIDROCO RTISONA 500 MG - SUSPENSÃO INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA	Amp	10000,0000	4,7000	47000,00	U.QUIMICA	DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
182	FLUCONAZOL 150 MG - COMPRIMIDO	cp	10000,0000	0,2900	2900,00	MEDQUIMICA	DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.	200	Hidróxido de Alumínio 150ml Suspensão	Frc	3000,0000	2,2400	6720,00	NATULAB	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
184	FOLINATO DE CALCIO (ACIDO FOLINICO) 15 MG	cp	2000,0000	0,9900	1980,00	HIPOLABOR	CIRURGICALS LTDA ME	203	IBANDONATRO DE SÓDIO 150 MG	cp	1000,0000	56,8500	56850,00	CRISTALIA	DISTRIBUIDORA BRASIL CML PROD MED HOSP LTDA
185	FUROSEMIDA 10MG/ML	Amp	4000,0000	0,3900	1560,00	TEUTO	CIRURGICALS LTDA ME	204	Ibuprofeno 300 MG - Comprimido.	cp	80000,0000	0,1000	8000,00	GEOLAB	DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
186	FUROSEMIDA 40 MG - COMPRIMIDO	cp	40000,0000	0,0300	1200,00	PRATI	CENTERMED I COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	205	IBUPROFENO 50 MG/ ML GOTAS FRASCO DE 30 ML	Frc	6000,0000	0,9400	5640,00	NATULAB	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
187	GLIBENCILAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO	cp	100000,0000	0,0200	2000,00	MEDQUIMICA	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.	206	IBUPROFENO 600 MG - COMPRIMIDO	cp	150000,0000	0,0700	10500,00	TEUTO	CIRURGICALS LTDA ME
188	GLICAZIDA 30 MG	cp	10000,0000	0,6800	6800,00	TORRENT	DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.	208	INSULINA HUMANA REGULAR 10 MG	Amp	250,0000	21,1000	5275,00	ASPEN	CIRURGICALS LTDA ME
189	GLICEROL 72MG SUPOSITÓRIO	Un	300,0000	1,1000	330,00	IMEC	CIRURGICALS LTDA ME	209	ISOFLAVONA DE SOJA (GLYCINE MAX) 150 MG	cp	15000,0000	0,5500	8250,00	VITAMED	CENTERMED I COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
191	GLICOSE 25% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 10 ML	Amp	5000,0000	0,2000	1000,00	FARMACE	DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	210	ITRACONAZOL 100MG	CAP	5000,0000	0,6900	3450,00	BRAINFARMA	CENTERMED I COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
192	GLICOSE 50% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 10 ML	Amp	5000,0000	0,2100	1050,00	FARMACE	DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	211	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	cp	2000,0000	0,2000	400,00	VITAMEDIC	DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
193	Haloperidol 5 mg comprimido	cp	10000,0000	0,1100	1100,00	U.QUIMICA	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.	213	LACTULOSE 667 MG/ML 120 ML	Frc	300,0000	7,0000	2100,00	NUTRIEX	DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
194	HALOPERIDOL 5MG/ML	Amp	2000,0000	1,1900	2380,00	HYPORFARMA	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.	214	LEVODOPA + BENSERA	cp	15000,0000	1,8900	28350,00	ACHE	CENTERMED I COMERCIO DE
195	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML	Amp	2000,0000	4,9200	9840,00	CRISTALIA	DISTRIBUIDORA BRASIL CML PROD MED HOSP LTDA								



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1391 – Segunda- Feira 25 de Setembro de 2017

	ZIDA (200MG + 50MG) - COMPRIMIDO						PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
215	LEVOTIROXINA 100 MCG	cp	20000,0000	0,0900	1800,00	MERCK	DISTRIBUIDORA BRASIL CML PROD MED HOSP LTDA
216	LEVOTIROXINA 25 MCG	cp	30000,0000	0,0900	2700,00	MERCK	DISTRIBUIDORA BRASIL CML PROD MED HOSP LTDA
217	LEVOTIROXINA 50MCG	cp	30000,0000	0,0900	2700,00	MERCK	DISTRIBUIDORA BRASIL CML PROD MED HOSP LTDA
218	LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITIVO - SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO AMPOLA DE 20 ML	Amp	5000,0000	1,7900	8950,00	HIPOLABOR	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
219	LIDOCAINA+FLUOCINOLONA ACETONIDA+POLIMIXINA B+NEOMICINA (OUVIDO NASAL GOTAS)	Frc	1000,0000	2,7500	2750,00	ELOFAR	CIRURGICA MS LTDA ME
220	LINCOMICINA 300MG/ML	Amp	3000,0000	3,8000	11400,00	BUNKER	CIRURGICA MS LTDA ME
221	LINCOMICINA 600MG	Amp	3000,0000	4,5900	13770,00	BRAINFAIRMA	DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
222	LOPERAMIDA (DIASEC) 02 MG	cp	2000,0000	0,1000	200,00	PHARMASCIENCE	CENTERMED I COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
223	LORATADINA 10MG	cp	25000,0000	0,0500	1250,00	GEOLAB	CENTERMED I COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
224	LORATADINA 1MG XAROPE 100ML	Frc	5000,0000	1,8900	9450,00	PRATI	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
225	LOSARTANA POTASSICA 50 MG - COMPRIMIDO	cp	200000,0000	0,0300	6000,00	PRATI	CIRURGICA MS LTDA ME
226	Maleato de Dexclorfeniramina xpe 120ml	Un	5000,0000	1,0500	5250,00	PRATI	DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
227	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	cp	40000,0000	0,0600	2400,00	GEOLAB	CENTERMED I COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR

							ES LTDA.
228	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	cp	100000,0000	0,0300	3000,00	HYPERMARCAS	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
229	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	cp	100000,0000	0,0400	4000,00	HYPERMARCAS	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
231	MALEATO DE TIMOLOLO 0,5% COL 5ML	Frc	50,0000	1,2500	62,50	TEUTO	CIRURGICA MS LTDA ME
232	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG	cp	20000,0000	0,1400	2800,00	SANDOZ	DISTRIBUIDORA BRASIL CML PROD MED HOSP LTDA
233	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 MG	cp	5000,0000	0,3300	1650,00	SANDOZ	DISTRIBUIDORA BRASIL CML PROD MED HOSP LTDA
234	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	cp	40000,0000	0,2300	9200,00	HIPOLABOR	DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
235	Metildopa 500 mg comprimido	Un	10000,0000	0,5000	5000,00	HIPOLABOR	DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
237	METILERGOMETRINA	Amp	1000,0000	1,5200	1520,00	UNIAO QUIMICA	CENTERMED I COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
238	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2 ML cloridrato de metoclopramida monodratado 4,20 mg* excipientes 1 mL *Equivalente a 4 mg de cloridrato de metoclopramida anidro. metilparabeno, propilparabeno, metabisulfito de sódio, sacarina sódica, ácido sórbico e água purificada.	Amp	10000,0000	0,2900	2900,00	TEUTO	CIRURGICA MS LTDA ME
239	Metronidazol 100mg/g, geléia vaginal, bisnaga com 50g + aplicador vaginal	Un	3000,0000	3,9800	11940,00	PRATI	DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
 Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1391 – Segunda- Feira 25 de Setembro de 2017

240	METRONI DAZOL 250 MG- COMPRIM IDO	cp	30000,0000	0,1200	3600,00	PRATI	DISTRIBUIDO RA BRASIL CML PROD MED HOSP LTDA														
242	METRONI DAZOL 5 MG/100 ML (cada frasco de 100 mL de solução a 0,5% contém 500 mg metronida zol) Excipiente s: ácido cítrico monohidra tado, cloreto de sódio, fosfato de sódio heptaidrat ado, água para injetáveis.	Frc	600,0000	2,2000	1320,00	FARMAC E	CIRURGICA MS LTDA ME														
243	MICONAZ OL 2% - CREME TÓPICO	Tb	2000,0000	1,3500	2700,00	PRATI	DU BOM DISTRIBUIA O DE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALAR														
244	MICONAZ OL CREME VAGINAL 2%	Tb	2000,0000	4,7000	9400,00	PRATI	DU BOM DISTRIBUIA O DE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALAR														
245	MIDAZOL AM 5MG/ML	Amp	500,0000	0,8900	445,00	TEUTO	CIRURGICA MS LTDA ME														
246	MIKAMIA GLOMER ATA XAROPE 120 ML	Frc	6000,0000	1,3000	7800,00	IFAL	DU BOM DISTRIBUIA O DE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALAR														DU BOM DISTRIBUIA O DE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALAR
248	MONONIT RATO DE ISOSSOR BIDA 20 MG	cp	1000,0000	0,1000	100,00	ZYDUS	CENTERMED I COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTDA.														DISTRIBUIDO RA BRASIL CML PROD MED HOSP LTDA
249	MONONIT RATO DE ISOSSOR BIDA 40 MG	cp	1000,0000	0,2000	200,00	ZYDUS	CENTERMED I COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTDA.														CIRURGICA MS LTDA ME
250	MONTEC LAUSTE 10MG	cp	5000,0000	0,9500	4750,00	EUROFA RMA	DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALAR ES LTDA.														
251	NEOMICI NA CREME	Tb	3000,0000	1,1000	3300,00	GRENP	CENTERMED I COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTDA.														
252	Nifedipino 10mg, cápsula ou comprimi do ou drágea	Un	30000,0000	0,0300	900,00	GEOLAB	CIRURGICA MS LTDA ME														
253	NIMESULI DA 100 MG (celulose microcrista lina, docusato	cp	5000,0000	0,0600	300,00	CIMED	CENTERMED I COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTDA.														
254								de sódio, estearato de magnésio, amidoglico lato de sódio, hiprolose, lactose monoidrat ada, óleo vegetal hidrogena do).													
254								NIMESULI DA GOTAS suspensão oral 50 MG/ML 15 ML nimesulida 50 mg veículo q.s.p1 mL (ácido cítrico, aroma de acerola, citrato de sódio diidratado, goma xantana, laurilsulfat o de sódio, metilparab eno, propilpara beno, sacarose, sorbitol e água deionizada).	Frc	4000,0000	1,2400	4960,00	VITAMEDI C	CIRURGICA MS LTDA ME							
255								Nistatina creme vaginal	Un	2000,0000	3,6000	7200,00	PRATI	DU BOM DISTRIBUIA O DE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALAR							
256								NISTATIN A SUSP ORAL 60 ML	Frc	5000,0000	2,4700	12350,00	PRATI	DISTRIBUIDO RA BRASIL CML PROD MED HOSP LTDA							
257								NITROFU RANTOIN A 100 MG - COMPRIM IDO	cp	15000,0000	0,1800	2700,00	TEUTO	CIRURGICA MS LTDA ME							
259								NORFLOX ACINO 400 MG (celulose microcrista lina, croscarme lose sódica, dióxido de silício, estearilfu marato de sódio, lactose monoidrat ada, laurilsulfat o de sódio, talco, álcool polivinílico , dióxido de titânio, macrogol,	cp	5000,0000	0,2900	1450,00	MULTILA B	CENTERMED I COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTDA.							



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1391 – Segunda- Feira 25 de Setembro de 2017

	corante amarelo laca crepúsculo)						
260	NORIPUR UM 100MG/2 ML IM	Amp	1000,0000	6,9000	6900,00	UNI.QUIM ICA	CIRURGICA MS LTDA ME
261	NORIPUR UM 100MG/5 ML EV	Amp	1000,0000	5,6800	5680,00	CLARIS	CENTERMED I COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTDA.
262	OCITOCINA 5 UI: acetato de sódio tri- hidratado, clorobutanol, ácido acético, álcool etílico e água para injetáveis	Amp	5000,0000	1,1000	5500,00	U QUIMICA	DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALAR ES LTDA.
263	OLEO MINERAL 100ML	Frc	3000,0000	1,8000	5400,00	IMEC	CIRURGICA MS LTDA ME
265	OMEPRAZOL 40MG/ML	Amp	3000,0000	5,7900	17370,00	BLAU	CIRURGICA MS LTDA ME
267	OXACILINA SODICA 500MG oxacilina sódica monoidratada tamponada* (equivalente a 500mg de oxacilina) 549,820mg Componente do tampão: fosfato de sódio. Cada ampola de diluente contém: água para injeção 5mL	Amp	3000,0000	2,2800	6840,00	TEUTO	CIRURGICA MS LTDA ME
268	Oxcarbamazepina 300mg, cápsula ou comprimido ou drágea	Un	10000,0000	0,7200	7200,00	RABAXY	CENTERMED I COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTDA.
269	OXCARB AZEPINA 600MG	cp	10000,0000	1,5000	15000,00	UNIAO QUIMICA	CENTERMED I COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTDA.
271	PANTOPRAZOL 40MG	cp	3000,0000	0,2900	870,00	VITAMEDIC	CENTERMED I COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTDA.
272	Paracetamol 500 MG - Comprimido.	cp	150000,0000	0,0500	7500,00	PRATI	CIRURGICA MS LTDA ME
273	PARACETAMOL	Frc	10000,0000	0,6100	6100,00	NATULAB	DIMASTER COM.DE

	GOTAS 15ML						PROD.HOSPITALARES LTDA.
274	PASTA D'ÁGUA 100GR	Tb	500,0000	3,6300	1815,00	SANTA TEREZIN	CENTERMED I COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTDA.
275	PENTOXIFILINA 20MG/ML	Amp	5000,0000	1,7600	8800,00	UNI.QUIM ICA	CIRURGICA MS LTDA ME
276	Permetrin a 1%, loção, frasco com 60ml	Un	1000,0000	1,3100	1310,00	IFAL	CENTERMED I COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTDA.
277	Permetrin a 5%, loção, frasco com 60ml	Un	1000,0000	2,4300	2430,00	IFAL	CENTERMED I COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTDA.
279	PETIDINA 50MG/ML	Amp	3000,0000	1,9500	5850,00	UNI.QUIM ICA	CIRURGICA MS LTDA ME
280	PIRACETAM 200MG	Amp	3000,0000	2,6500	7950,00	SANOFI	DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALAR ES LTDA.
282	PLANTAGO (plantago Ovata) PÓ ORAL 3,4 GR	Env	1000,0000	1,2900	1290,00	NATULAB	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
284	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE SOL. ORAL 4,02MG/ML (EQUIV.	Frc	5000,0000	3,2500	16250,00	PRATI	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
285	PREDNISOLONA 20 MG - COMPRIMIDO	cp	20000,0000	0,2100	4200,00	BRAINFARMA	DISTRIBUIDORA BRASIL CML PROD MED HOSP LTDA
286	Prednisona 5mg Comprimido	Un	15000,0000	0,0800	1200,00	VITAMEDIC	CIRURGICA MS LTDA ME
287	PROMETAZINA (CLORIDATO) 25 MG/ML - solução injetável - ampola de 2 ml	Amp	5000,0000	1,4800	7400,00	SANVAL	CIRURGICA MS LTDA ME
288	PROPRITIOURACILINA 100 MG	cp	5000,0000	0,6700	3350,00	BIOLAB	DISTRIBUIDORA BRASIL CML PROD MED HOSP LTDA
289	Rifamicina 10 MG/ML Spray - Frasco com 20 ML.	Frc	500,0000	2,8700	1435,00	NATULAB	DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
290	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, LIOFILIZADO	cp	1000,0000	3,4900	3490,00	EMS	DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALAR ES LTDA.
291	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, LIOFILIZADO	Env	1000,0000	3,8000	3800,00	CIFARMA	DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALAR ES LTDA.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1391 – Segunda- Feira 25 de Setembro de 2017

	ML						
333	CLENIL A 2 ML PARA INALAÇÃ O	Frc	30,0000	37,5000	1125,00	CHIESI	CIRURGICA MS LTDA ME
334	NITROFU RAL 30G H	Tb	800,0000	8,5600	6848,00	MANTEC ORP	CIRURGICA MS LTDA ME
335	OTOMIXY N FRASCO H	Frc	600,0000	2,1500	1290,00	ELOFAR	CIRURGICA MS LTDA ME
	TOTAL GERAL =====>				1988315,50		

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Mauro Diniz Bragagnolo

CIRURGICA MS LTDA ME
Bruno Roberto Girelli

DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
Adair Luis Da Rosa

DIMENSÃO COM.DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Elvis Aparecido Mariani

DISTRIBUIDORA BRASIL CML PROD MED HOSP LTDA
Carlos Roberto Menani

DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
Eire De Jesus Ribeiro